



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N. 986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.000,00

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

84	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

76	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

81	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

87	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Anulação (-) -12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 19 de fevereiro de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.